



Resposta ao Requerimento nº 1013/2023

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre emissão de fumaça.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de agosto de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 19- 19.471/2023

De: Marina B. - SDUMA-CMALA

Para: SDUMA-DMA - Departamento de Meio Ambiente

Data: 21/08/2023 às 16:01:39

Setores envolvidos:

SDUMA, SDUMA-CC, SG-DAI, SDUMA-DAC, SDUMA-DMA, SDUMA-DPU, SDUMA-DGP, SDUMA-DAC-CCC, SDUMA-CMALA

REQUERIMENTOS VEREADOR 21º SESSÃO

Em resposta ao Requerimento nº 1013/2023, informo o que segue, no que compete à nossa área de atuação:

A empresa em questão possui Licença Ambiental emitida pela Cetesb (conforme anexo) e, portanto, não possuímos as informações solicitadas. Ressalta-se que não foi identificada neste Departamento de Meio Ambiente nenhuma denúncia referente ao funcionamento da atividade e que a fiscalização da empresa é de competência da Cetesb.

—
Eng^a Marina Boralli

Anexos:

Req_1013_23_Licenca_de_Operacao_Krebsfer.pdf



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/02/2025

N° 5010478

Versão: 01

Data: 28/07/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
KREBSFER INDUSTRIAL LTDA				59.106.989/0001-65	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
RUA KREBSFER				708-151-6	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
566	L 17-B QUADRA C	MACUCO	13279-450	VALINHOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Máquinas e veículos para movimentação de carga; fabricação de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
12 - CAPIVARI		5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado (m²)
51.985,00	13.174,33	1.799,08		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
07:00		16:48	24	138
			Data	Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91604396	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: CAMPINAS
Esta licença de número 5010478 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE





LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/02/2025

N° 5010478

Versão: 01

Data: 28/07/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os resíduos sólidos gerados, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, precedido, quando necessário, do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI, expedido pela CETESB.
02. Em caso de existência de Certificado(s) de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) com validade vencida ou a vencer no prazo desta licença, a empresa deverá providenciar sua substituição e/ou renovação.
03. Manter as condições operacionais do empreendimento de modo que os níveis de ruído gerados pela unidade atendam aos padrões estabelecidos pela NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", da ABNT, conforme Resolução CONAMA 01 de 08.03.1990, retificada em 16.08.1990.
04. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
05. Não poderá ocorrer o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente em corpo d'água, sem tratamento prévio, de modo a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações, bem como, na Resoluções CONAMA 357/05 e 430/11.
06. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
07. Em caso de existência de passivo ambiental, o empreendimento deverá dar continuidade ao gerenciamento da área contaminada existente, em conformidade com o estabelecido pela Decisão de Diretoria 038/2017/C, publicada no Diário Oficial Estado de São Paulo - Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição n° 127(28) do dia 10.02.2017, páginas 47 a 52, cujo conteúdo encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/DD-038-2017-C.pdf>.
08. A empresa deverá solicitar no prazo de até 30 (trinta) dias, corridos e contados da data de emissão deste documento, o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) para destinação externa dos resíduos de borra e terra de zinco.
09. Os efluentes líquidos deverão ser lançados em sistema público de esgotos, assim que o mesmo estiver disponível, de acordo com o previsto no Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto 8.468/76 e suas alterações.

OBSERVAÇÕES

01. Este documento se refere a renovação das Licenças de Operação 05008965 (processo 05/10599/15), 05009629 (processo 05/00258/16), 05008964 (processo 05/00319/07) e 05008729 (processo 05/10644/14), sendo válido para:
 - a. área construída de 13.174,33 m²;
 - b. área de atividades ao ar livre de 1.799,08 m²;
 - c. produção média anual de:
 - partes e peças para aparelhos para irrigação para uso agrícola: 280 peças;
 - elevadores e monta carga, exceto para transporte de pessoas: 895 peças;
 - d. utilização das matérias primas, operações e processos relacionados no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) apresentado à CETESB e os seguintes equipamentos:
 - Unidade: Unidade 1
 - Cabine de pintura (Qtde: 3)
 - Forno elétrico de indução (Qtde: 1) (250,00 kW)
 - Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (7,50 HP)
 - Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (10,00 HP)
 - Dobradeira (Qtde: 2) (15,00 HP) (135,00 t)
 - Empilhadeira (Qtde: 5) (2,50 t)

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/02/2025

N° 5010478

Versão: 01

Data: 28/07/2021

RENOVAÇÃO

- Fresadora universal (Qtde: 1) (3,00 HP) (12,00 mm)
- Furadeira de bancada (Qtde: 3) (1,50 HP) (20,00 mm)
- Guilhotina (Qtde: 1) (15,00 HP) (10,00 mm)
- Guilhotina (Qtde: 1) (7,50 HP) (10,00 mm)
- Plaina (Qtde: 1) (3,00 HP) (500,00 mm)
- Ponte rolante (Qtde: 3) (4,00 MW) (5,00 t)
- Prensa excêntrica (Qtde: 4) (12,50 HP) (60,00 t)
- Prensa hidráulica (Qtde: 3) (10,00 HP) (60,00 t)
- Retificadeira horizontal (Qtde: 1) (1,00 HP) (400,00 mm)
- Rosqueadeira (Qtde: 1) (7,50 HP)
- Serra de fita (Qtde: 3) (1,50 HP)
- Serra de fita (Qtde: 5) (1,50 HP)
- Torno mecânico (Qtde: 3) (15,00 HP) (250,00 mm)
- Torno revólver (Qtde: 4) (7,50 HP) (200,00 mm)
- Torno tipicamente automático (Qtde: 2) (15,00 HP) (200,00 mm)
- Calandra (Qtde: 2) (5,00 HP) (4,00 mm)
- Calandra (Qtde: 2) (7,00 HP) (30,00 mm)
- Forno a gás (Qtde: 2) (800,00 W)
- Lixadeira (Qtde: 10) (850,00 W)
- Máquina de solda MIG (Qtde: 21) (400,00 A)
- Prensa p/ forjar a frio (Qtde: 1) (15,00 HP) (60,00 t)
- Talha (Qtde: 10) (1,50 HP) (1.000,00 kg)
- Forno de secagem (Qtde: 1) (1.000,00 W)
- Máq. ferramenta para trabalho raio laser (Qtde: 2) (15,00 kW) (2.500,00 W)
- PLASMA (Qtde: 1) (4,00 kW) (100,00 A)
- TUBELADORA (Qtde: 5) (5,00 HP) (3,00 mm)
- ROBÔ DE SOLDA (Qtde: 4) (2,50 kW)
- Máquina de Solda TIG (Qtde: 4) (700,00 A)

02. A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa) emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).
03. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.
04. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB27-67F3-B298-85E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA BORALLI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 21/08/2023 16:02:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/FB27-67F3-B298-85E3>